



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO, GOVERNADOR VIRGÍLIO TAVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 343/2013-CGJ

Fortaleza, 16 de Dezembro de 2013.

Srs. (as) Titulares dos Cartórios de Registro de Imóveis e Notas
Estado do Ceará

Processo Administrativo nº 0001580-04.2007.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Aquisição de Terras Rurais por Estrangeiros

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para relembrar a obrigatoriedade do envio das comunicações sobre aquisição de imóvel rural por estrangeiro, **trimestralmente**, ainda que sem movimento, e exclusivamente mediante e-mail, para o endereço eletrônico: terrasestrangeiras@tjce.jus.br, nos moldes da planilha modelo anexa ao art. 759 do Provimento nº 06/2010-CGJ.

Na oportunidade, esclareço que o descumprimento da referida obrigação sujeita o responsável a processo disciplinar, inclusive acarretando a perda da delegação.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça